

DECISÃO Nº 21

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

 PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **BRUNO MACEDO**

 NACIONALIDADE: **PRT**

 Nº: **414**

 CONDUTOR: **FRANCISCO MACEDO**

 Respeitante à fase da prova: **X30 - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

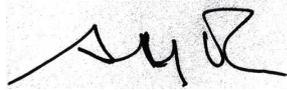
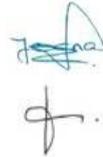
O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK 2022. O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

O Concorrente foi informado que esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK)

Decisão anunciada

 Data : **04/12/2022**

 Hora : **15:13**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	Armando Ribeiro (PRT) LIC. PT 22/0060	
Comissários Desportivos :	Joana Falcão (PRT) LIC. PT 22/0015 Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 22/2141	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

 Representante do concorrente: **BRUNO MACEDO**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

 Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **21** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :